

OF. SF/ 317 /2016

Em 31 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa dos projetos **grifados** em cópia anexa, que tramitam nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.

Senador **JOSÉ MARANHÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Senado Federal

Recebido em 31 / 03 / 2016

Hora: 14 : 48

Ana Cristina Brasil - Matr. 258169



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

REQUERIMENTO Nº DE 2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do PLS 102/2007, que dispõe sobre o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências, (que tramita com PLS 180/2013 e PLS 537/2013), por tratar de matéria diversa das demais proposições.

JUSTIFICAÇÃO

O PLS 102, de 2007 - Complementar, de autoria do Senador Arthur Virgílio, tem por objetivo a regulamentação da estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN), substituindo a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. Trata-se de projeto amplo que já teve dois pareceres favoráveis na forma de substitutivos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que deverá ter tramitação autônoma.

Os Projetos de Lei do Senado - Complementares nº 180, de 2013, que dispõe sobre o mercado de cartões de crédito, débito e assemelhados; e 537, também de 2013, que dispõe sobre juros nas operações de adiantamento de faturas de cartão de crédito, estes sim tratam de um mesmo assunto e devem continuar sua tramitação conjunta.

José Tadeu Faria Júnior
Secretário-Geral da
Mesa Adjunta



SF/16459.77619-09

Página: 1/2 29/03/2016 16:56:07

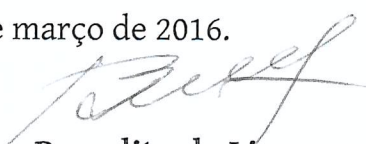
b7b7b0a9bb475e6a671bb440ac1b293ff71d741e



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador BENEDITO DE LIRA

Ademais, o presente requerimento pode ser votado na mesma ocasião que aquele que propõe a tramitação destas duas últimas matérias em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2015 - Complementar, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a política e as instituições monetárias, bancárias e creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências, para limitar os juros de cartão de crédito e cheque especial.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.


Senador Benedito de Lira
(PP - AL)
Líder do Partido Progressista



SF/16459.77619-09

Página: 2/2 29/03/2016 16:56:07

b7b7b0a9bb475e6a671bb440ac1b293ff71d741e

